



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/ 2017

Ementa: Autoriza crédito suplementar na importância de até 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 924/2017 de 28/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral, no Exercício Financeiro de 2017, Crédito Suplementar de até 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 0.1.001	45.000,00
Total das Suplementações	45.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos, conforme abaixo discriminado:

I - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) serão utilizados recursos de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
021 – OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.782.0011.2.017 – Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte: 0.1.000	26.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
050 - AGRICULTURA	
20.606.0023.1.068 - Aquisição Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 0.1.000	19.000,00
Total dos Cancelamentos	45.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos do PPA 2014/2017 e da LDO 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO